

## EDITAL n.º 21/2024

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Gavião, na reunião de 19/06/2024 (deliberação n.º 394), **foi aprovado o início do procedimento de consulta pública, do Plano Municipal de Ação Climática.**

No cumprimento do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, a proposta do Plano Municipal de Ação Climática encontra-se em consulta pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Edital na 2ª série do Diário da República.

A respetiva documentação encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município em [www.cm-gavião.pt](http://www.cm-gavião.pt).

Nesta conformidade, os interessados podem dirigir por escrito as observações ou sugestões que entenderem, mediante a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gavião, identificando devidamente o requerente.

O Plano Municipal de Ação Climática representa o importante compromisso do Município de Gavião em fortalecer a resiliência do território face às alterações climáticas, procurando salvaguardar um desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Gavião, 25 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.